

**ATA DA NONA REUNIÃO
DO CONSELHO MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
- CONSELHO DA CIDADE –
MANDATO 2013/2016**

EXTRAORDINÁRIA

Joinville, 28 de agosto de 2013

1 No vigésimo oitavo dia do mês de agosto de dois mil e treze, às dezenove horas, no Centro
2 de Convenções Alfredo Salfer, Centreventos Cau Hansen, à Avenida José Vieira, 315, Bairro
3 América, em Joinville, Santa Catarina, em atendimento à convocação do Presidente do
4 Conselho da Cidade, arquiteto Vladimir Tavares Constante, o Conselho Municipal de
5 Desenvolvimento Sustentável, “Conselho da Cidade”, Mandato 2013-2016, reuniu-se em
6 caráter extraordinário para tratar da seguinte ordem do dia: a) Leitura do edital de
7 convocação; b) Aprovação da ata da reunião do dia 21/08/13; c) Regulamento das reuniões
8 do Conselho da Cidade; d) Aprovação da pauta para a próxima reunião. No início da
9 reunião foi lido o edital de convocação, e após retificação, em que foi alterado o texto
10 referente à periodicidade das reuniões, foi aprovada a ata da reunião anterior, com dois
11 votos contrários. Ato contínuo os conselheiros analisaram a minuta do Regulamento das
12 Reuniões do Conselho da Cidade, cujas deliberações encontram-se no anexo III desta ata.
13 O Comitê Executivo ficou responsável por trabalhar, em conjunto com a Secretaria
14 Executiva do Conselho da Cidade, no texto final do Regulamento, que deverá ser enviado a
15 todos os conselheiros por *e-mail* assim que finalizado. Como a plenária decidiu prorrogar a
16 reunião por mais trinta minutos, com vinte e três votos favoráveis e treze votos contrários,
17 esta foi encerrada às vinte e uma horas e trinta e cinco minutos. O registro de presença e
18 justificativas de ausência constam no Anexo I desta ata, e as substituições no Anexo II.
19 Nada mais a relatar, eu, Patrícia Rathunde Santos, da Secretaria Executiva do Conselho da
20 Cidade, elaborei esta ata, que vai assinada pelo Presidente do Conselho da Cidade, pelo
21 Secretário Executivo do Conselho da Cidade e por mim. Joinville, vinte e oito de agosto de
22 dois mil e treze.

Vladimir Tavares Constante
Presidente do Conselho da Cidade

Clailton Dionizio Breis
Secretário Executivo do Conselho da Cidade

Patrícia Rathunde Santos
Secretaria Executiva do Conselho da Cidade

ANEXO I

1. MOVIMENTOS POPULARES					
	Ordem	Conselheiro	Registro	Entidade	
TITULARES	1	Carlos Roberto Cardoso Torrens	Presente	Associação de Moradores do Jardim Sofia	
	2	Cleia Aparecida Clemente Giosole	Justificou ausência	Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Juscelino Kubitschek II	
	3	Gustavo Gohr	Presente	Associação de Moradores São Marcos	
	4	Gilberto Augusto Krause	Presente	Associação de Moradores da Estrada da Ilha - Amei	
	5	Olavio José David	Presente	Associação de Moradores do Entomo Leste do Boa Vista - Amorleste	
	6	Josafá Souza Távora	Presente	Associação de Moradores da Área Central de Pirabeiraba - Amacep	
	7	Claudete Teresinha Berté Cando	Pediu desligamento	Associação de Moradores Santa Helena	
	8	André Pagel Edelw ein	Presente	Associação Movimento Pedala Joinville	
	9	Sergio Duprat Carmo	Presente	Observatório Social de Joinville	
	10	José Ailton Machado	Presente	APP da Escola de Educação Básica Francisco Eberhardt	
	11	Thiago Rodrigues	Presente	Associação de Moradores do Conjunto Residencial Castelo Branco	
	12	Arno Ernesto Kumlehn	Justificou ausência	Associação de Amigos e Moradores do Bairro América - Amaba	
	13	Aldori Luis	Presente	Associação dos Cavaleiros de Joinville e Região Norte e Nordeste de SC	
	14	Juarez Vieira	Presente	Associação de Moradores Anita Garibaldi - Amiga	
	15	Oswaldo Bittelbrunn Filho	Presente	Associação Moradores do Bairro Guanabara	
	SUPLENTE	16	Antonio Manoel de Oliveira	Presente	Associação de Moradores Florescer
		17	Reinaldo Pschaeidt Gonçalves	Presente	Conselho de Associações de Moradores do Município de Joinville - Comam
18		Amlton Cesar Teixeira	Presente	Associação de Moradores do Floresta	
19		Henrique Euclides Fagundes	Presente	Associação de Moradores do Escolinha	
20		Oli Antonio Cardoso Pinto	Presente	Associação de Moradores e Amigos do Jardim Iririu	
21		Luiz Bernardo	Justificou ausência	Associação de Moradores Chico Mendes	
22		Osmar Felicio		Associação de Moradores Palmeirinhas do Parque Residencial Guaira	
23		Juarez Ladislau da Silva	Presente	Clube de Mães Fazer Não Esperar Acontecer da Lagoinha	
2. ENTIDADES EMPRESARIAIS					
	Ordem	Conselheiro	Registro	Entidade	
TITULARES	1	Fabício Roberto Pereira	Presente	ACJ - Associação Empresarial de Joinville	
	2	Francisco Mauricio Jauregui Paz	Presente	Sindicato da Indústria da Construção Civil de Joinville	
	3	Álvaro Cauduro de Oliveira	Presente	CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Joinville	
	4	Christiane Schramm Guisso	Presente	AJORPEME	
SUPLENTE	5	Anagê Alves da Silva	Presente	SECOVI NORTE-SC	
	6	Mario Eugênio Boehm	Presente	ALOJ - Associação de Loteadores de Joinville	
	7	Jaime Raitz	Presente	Sindicato Patronal Indústria Mecânica de Joinville e Região - SINDIMEC	
	8	Alex Albert Breier	Presente	Sindicato das Empresas de Transp. de Cargas e Oper. Logísticas de Joinville	
3. ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES					
	Ordem	Conselheiro	Registro	Entidade	
TITULARES	1	Nelson Holz	Presente	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Joinville	
	2	Jean Pierre Lombard	Presente	Sindicato dos Trabalhadores em Imobiliária e Condomínios de Joinville e Região	
4. ENTIDADES PROFISSIONAIS					
	Ordem	Conselheiro	Registro	Entidade	
TITULARES	1	Franklin Horácio Urresta Orbes	Presente	IAB - Núcleo Joinville	
	2	Leonardo Henrique Dantas	Presente	CAU/SC - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina	
	3	Nathanael Rocha	Presente	OAB Subseção Joinville	
	4	Renério Elias Leite Neto	Justificou ausência	AJECEI - Associação Joinvilense de Engenheiros Cívics	
SUPLENTE	5	Gilda Nessler	Presente	CRCSC	

Conselho da Cidade				
Nona Reunião - Joinville, 28 de agosto de 2013 - Centro de Convenções Alfredo Salfer, Centreventos Cau Hansen - Extraordinária				
ANEXO I - REGISTRO DE PRESEÇA E JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA				
5. ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA				
	Class.	Conselheiro	Registro	Entidade
TITULARES	1	Luis Fernando Peres Calil	Justificou ausência	UFSC
	2	Marcio Metzner	Presente	UDESC-Joinville
	3	Mário Oswaldo Campos Mancini	Justificou ausência	Colégio dos Santos Anjos
	4	Therezinha Maria Novais Oliveira	Presente	UNIVILLE/FURJ
6. ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS				
	Class.	Conselheiro	Registro	Entidade
TITULARES	1	Roni Goulart Nunes	Presente	Instituto Ajorpeme
	2	Gilmar Mello de Azevedo	Presente	Instituto Para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville
SUPLENTE	3	Lenin Hugo German Erazo Peña	Presente	IDS - Instituto de Desenvolvimento Sustentável
	4	Gert Roland Fischer		Aprama - SC
PODER PÚBLICO				
	Ordem	Conselheiro	Registro	Órgão
TITULARES	1	Vladimir Tavares Constante	Presente	ippuj - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville
	2	Aldo Borges	Justificou ausência	Fundema - Fundação Municipal do Meio Ambiente
	3	Armando Dias Pereira Junior	Justificou ausência	HMSJ - Hospital Municipal São José
	4	Braúlio César da Rocha Barbosa	Presente	SAS - Secretaria de Assistência Social
	5	Ruben Neermann	Presente	Ittran - Instituto de Trânsito e Transporte
	6	Fábio Alexandre Dalonso	Justificou ausência	SH - Secretaria de Habitação
	7	Fernando Krelling	Presente	Felej - Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville
	8	Francisco José da Silva	Justificou ausência	Seprot - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública
	9	Joel Gehlen	Presente	FCJ - Fundação Cultural de Joinville
	10	Jalmei José Duarte	Presente	Side - Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico
	11	Osmari Fritz	Presente	Subprefeitura Regional Sul (Boehmerwald)
	12	Vânio Lester Kuntze	Presente	ippuj - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville
	13	Miguel Angelo Bertolini		SA - Secretaria de Administração
	14	Osmar Leon Silvi Jr.	Presente	ippuj - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville
	15	Nelson João Possamai	Justificou ausência	CAJ - Companhia Águas de Joinville
	16	Gilberto Lessa dos Santos	Presente	ippuj - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville
	17	Romualdo T. de França Junior	Justificou ausência	Seinfra - Secretaria de Infraestrutura Urbana
	18	Roque Antonio Mattei	Justificou ausência	SE - Secretaria de Educação
	19	Sergio Roberto Ferreira	Justificou ausência	FTJ - Fundação Turística de Joinville
	20	João Luiz Sdrigotti	Presente	Subprefeitura Regional Centro Norte (Costa e Silva)
SUPLENTE	21	Gilson Perozin	Justificou ausência	ippuj - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville
	22	Maria Raquel Migliorini de Mattos	Presente	Fundema - Fundação Municipal do Meio Ambiente
	23	Maria José Lara Fetback		GVP - Gabinete do Vice-Prefeito
	24	Divaldo Marcon	Presente	SH - Secretaria de Habitação
	25	Eduardo Bartniak Filho	Justificou ausência	Ittran - Instituto de Trânsito e Transporte
	26	José Luiz Teodoro	Presente	SH - Secretaria de Habitação
	27	Agnes Shwartz	Presente	FCJ - Fundação Cultural de Joinville
	28	Rosane Bonessi Dias	Justificou ausência	SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas
	29	Gilberto de Souza Leal Júnior	Justificou ausência	Fundamas - Fundação Municipal Albano Schmidt
	30	Luiz Antônio Luz Constante	Presente	ippuj - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville
	31	Carla Cristina Pereira	Justificou ausência	Seplan - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
	32	Eduardo Gineste Schroeder	Presente	ippuj - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville
	33	Murilo Teixeira Carvalho	Justificou ausência	ippuj - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville
	34	Marco Aurélio Braga Rodrigues		Secom - Secretaria de Comunicação
	35	Luiz Algemiro Cubas Guimarães	Justificou ausência	Seinfra - Secretaria de Infraestrutura Urbana
	36	Valério Schiochet	Presente	F25 Julho - Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho
	37	Sidney Sabel		SUB - Subprefeitura Distrital de Prabeiraba
	38	Nelson Corona	Justificou ausência	SF - Secretaria da Fazenda

ANEXO II



Conselho da Cidade



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL "CONSELHO DA CIDADE" MANDATO 2013/2016

Nona Reunião - Joinville, 28 de agosto de 2013 - Centro de Convenções Alfredo Salfer - Extraordinária

REGISTRO DE SUBSTITUIÇÕES

1. MOVIMENTOS POPULARES	
Conselheiro	Substituído por:
Cléia Aparecida Clemente Giosole	Reinaldo Pschaeidt Gonçalves
Claudete Teresinha Berté Cando	Amilton Cesar Teixeira
Arno Ernesto Kumlehn	Henrique Euclides Fagundes

4. ENTIDADES PROFISSIONAIS	
Conselheiro	Substituído por:
Renério Elias Leite Neto	Gilda Nessler

7. PODER PÚBLICO	
Conselheiro	Substituído por:
Aldo Borges	Eduardo Gineste Schroeder
Armando Dias Pereira Junior	Maria Raquel Migliorini de Mattos
Roque Antônio Mattei	Divaldo Marcon
Francisco José da Silva	Luiz Antônio Luz Constante

ANEXO III

MINUTA 4 – COM SUGESTÕES PARA VOTAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
- CONSELHO DA CIDADE -
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 02 DE xx/xx/13
(Conforme Artigo 23 da LC 380/12)
REGULAMENTO DAS
REUNIÕES DO CONSELHO DA CIDADE

Art. 1º Os conselheiros deverão assinar a lista de presença e receber seu crachá e cartão de votação entre 18:25h e 18:55h.

SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO	
A APROVADO POR UNANIMIDADE	Art. 1º O credenciamento terá início 35 (trinta e cinco) minutos antes do início da reunião e será encerrado quando faltarem 5 (cinco) minutos para o início da mesma, sendo que neste intervalo de tempo os conselheiros deverão assinar a lista de presença e receber seu crachá, e os titulares receber seu cartão de votação. (Márcio Metzner)
B	Art. 1º Os conselheiros deverão assinar a lista de presença e receber seu crachá e cartão de votação no período de 18:45h e 19:00hs. Os conselheiros que não estiverem presentes até este horário, terão uma prorrogação de até 10 minutos para assinar a lista de presença e participar das reuniões. (Claudete Cando)

Art. 2º Os titulares que não fizerem seu credenciamento no tempo estipulado no Art. 1º serão substituídos pelos suplentes de seus respectivos segmentos sociais, no período entre 18:55h e 19:00h, e não terão direito de voto mesmo que se apresentem depois.

SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO	
A Votação em bloco art 1 e 2 APROVADO POR UNANIMIDADE	Art. 2º Os titulares que não fizerem seu credenciamento no tempo estipulado no Art. 1º serão substituídos pelos suplentes de seus respectivos segmentos sociais. P1 As vagas que permanecerem abertas após o início da reunião poderão ser preenchidas pelo titular ou suplente do respectivo segmento social, na ordem de apresentação à Secretaria Executiva, desde que esta ocorra até 30 (trinta) minutos após o início da reunião. P2 As vagas preenchidas por suplentes permanecerão com os mesmos até o final da sessão. (Márcio Metzner)
B	Art. 2º Os titulares que não fizerem seu credenciamento no tempo estipulado no Art. 1º serão substituídos pelos suplentes de seus respectivos segmentos sociais, no período entre 18:55h e 19:00h, Acrescentar após esse horário, só poderão votar em caso de vacância no seu segmento. Retirando não terão direito de voto mesmo que se apresentem depois. (Reinaldo Pschaeidt Gonçalves) RETIRADO PELO PROPONENTE
C	Art. 2º Os titulares que não fizerem seu credenciamento no tempo estipulado no Art. 1º serão substituídos pelos suplentes de seus respectivos segmentos sociais, no período entre 18h55min e 19h15min, e não terão direito de voto mesmo que se apresentem depois. (Carlos Torrens) RETIRADO PELO PROPONENTE
D	Art. 2º Os titulares que não fizerem seu credenciamento no tempo estipulado no Art. 1º serão substituídos pelos suplentes de seus respectivos segmentos sociais, no período entre 19:11h e 19:20h, e não terão direito de voto mesmo que se apresentem depois. (Claudete Cando)
E	Considerar a possibilidade de reuniões que venham a ser agendadas em outros horários (Fabrício Pereira)

Art. 3º A reunião iniciará às 19:00h pontualmente, com *quorum* mínimo de 1/3 (um terço) dos conselheiros presentes com direito a voto.

SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO	
A	Art. 3º O horário da reunião dá-se entre 19:00hs e 21:00hs, podendo ter uma prorrogação de término de até 30 minutos, se tiver o consenso da maioria dos conselheiros. A reunião iniciará às 19:00h pontualmente, com <i>quorum</i> mínimo de 1/3 (um terço) dos conselheiros presentes com direito a voto. (Claudete Cando)
B	Art. 3º A reunião iniciará pontualmente no horário estabelecido no Edital de Convocação, com <i>quorum</i> mínimo de 1/3 (um terço) dos conselheiros com direito a voto.

APROVADO POR UNANIMIDADE	<p>Parágrafo único - As reuniões terão duração de 2 horas, prorrogáveis por mais 30 minutos se aprovado pela maioria dos conselheiros presentes na reunião.</p> <p>(Márcio Metzner)</p>
-------------------------------------	--

Art. 4º Quanto às atas, como **as minutas** são enviadas com antecedência mínima de 24 horas, e **serão** submetidas a votação do Plenário.

CONTRÁRIOS À ALTERAÇÃO: 3 VOTOS
OK. A SECRETARIA DEVERÁ AJUSTAR O TEXTO COM O COMITÊ EXECUTIVO

A minuta das atas deverá ser enviada aos conselheiros no máximo 48 horas após a reunião. Eventuais sugestões de alteração deverão ser enviadas à Secretaria Executiva no máximo xx horas antes da próxima reunião.

As atas deverão ser enviadas com tempo hábil, e submetidas à aprovação na reunião subsequente.

Parágrafo único: Caso as atas não sejam aprovadas, os conselheiros deverão encaminhar sugestões à Secretaria Executiva, e a ata retornará à Plenária para aprovação na reunião subsequente.

SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO	
A	<p>Art. 4º Quanto às atas, serão enviadas com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas e serão aprovadas em Plenária sem a possibilidade de alterações. (Márcio Metzner)</p> <p>Parágrafo único: Durante a discussão da ata, os conselheiros poderão apresentar sugestões de correção, sendo que estas deverão ser aprovadas e constarão da próxima ata. (Márcio Metzner)</p> <p>RETIRADA PELO PROPONENTE</p>

Art. 5º Os documentos em estudo no Conselho da Cidade serão lidos artigo por artigo, com as sugestões de alteração, e em seguida cada artigo será colocado em votação.

Parágrafo único: Caso a Plenária considere mais produtivo, conforme o caráter do material em análise, outra metodologia poderá ser aplicada.

Art. 5º - A plenária definirá a metodologia de análise e discussão conforme a natureza da matéria apresentada.

Parágrafo único - Quanto ao encaminhamento de votação dos textos legais, será aplicada a metodologia do art. 6º deste Regulamento.

A plenária deliberará toda vez que precisar as complexidades que se apresentar conforme a metodologia do art. 6º.

(O COMITÊ EXECUTIVO DEVERÁ AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DO TEXTO DESTES ARTIGOS)
VOTOS CONTRÁRIOS: 1 VOTO

SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO	
A	<p>Art.5 “Os documentos ou temas em estudo no Conselho da Cidade, serão lidos artigo por artigo e postos em discussão nos termos do Art 6, e em seguida cada artigo será colocado em votação” (Gilberto Krause)</p>
B	<p>Art.5º- Os documentos em estudos no Conselho da Cidade deverão ser pautados e aprovados em reunião, para os conselheiros enviarem suas sugestões de alteração.</p> <p>I— Os documentos em estudo serão lidos artigo por artigo, com as sugestões de alteração, e em seguida cada artigo será colocado em votação.</p> <p>II— Os artigos em pauta que não sofreram sugestão de alteração pelos Conselheiros terão preferência e poderão ser votados previamente em conjunto.</p> <p>III— Os assuntos pendentes da pauta poderão ser pautados na reunião seguinte, e serão aceitas novas sugestões de alteração.</p> <p>(Carlos Torrens)</p>
C	<p>Art. 5º Os documentos em estudo no Conselho da Cidade serão encaminhados por e-mail com antecedência mínima de 10 (dez) dias, sendo que os conselheiros poderão encaminhar sugestões até 48 (quarenta e oito) horas antes da reunião. Apresentadas sugestões, a Secretaria Executiva disponibilizará as mesmas para todos os conselheiros em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da reunião. (Márcio Metzner)</p>

	<p>P1 Os documentos serão lidos artigo por artigo, com as sugestões de alteração, e em seguida cada artigo será colocado em votação. (Márcio Metzner)</p> <p>P2 Caso a Plenária considere mais produtivo, conforme o caráter do material em análise, outra metodologia poderá ser aplicada. (Márcio Metzner)</p> <p>P3 Durante a discussão, o conselheiro que encaminhou sugestão de alteração poderá acatar sugestões modificativas com o fim de aprimorar sua proposta. (Márcio Metzner)</p> <p>P4 Caso o documento em estudo tenha maior complexidade, o Comitê Executivo decidirá quanto aos procedimentos a serem adotados. (Márcio Metzner)</p>
--	---

Art. 6º Havendo algum destaque ao artigo, os conselheiros que enviaram as sugestões poderão exercer seu direito à fala, inscrevendo-se junto à Secretaria Executiva, levantando a mão, e outros conselheiros também poderão falar, conforme a seguinte sistemática:

- I – Uma fala de defesa (até 2 minutos)
- II – Uma fala de contraponto (até 2 minutos)
- III – Havendo argumentações diferentes, tanto para defesa quanto para o contraponto do artigo abordado, será concedido até 1 (um) minuto de fala.

O COMITÊ EXECUTIVO DEVERÁ TRABALHAR O TEXTO COM BASE NA SUGESTÃO DO CONSELHEIRO GILBERTO CONFORME O TEMPO EM PAUTA, NÚMERO DE INSCRIÇÕES PARA FALA, SERÁ ESTABELECIDO O TEMPO DE FALA DE CADA CONSELHEIRO.

SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO	
A	<p>FLEXIBILIZAR ESTE ARTIGO</p> <p>Tiago. O presidente pode conceder acréscimo de 3 minutos na fala.</p>
B	<p>Não há como alguém se manifestar sobre uma alteração como as faixas viárias em 2 minutos, tampouco se pode deixar que apenas 4 pessoas se manifestem, sob pena de retornarmos ao VELHO OESTE, onde quem "saca" (ergue a mão) primeiro vence. (Juarez Vieira)</p> <p>Se apenas 4 pessoas falarem tiraremos justamente a principal finalidade do Conselho, qual seja, discutir de forma democrática o futuro da cidade. (Juarez Vieira)</p> <p>RETIRADA PELO PROPONENTE</p>
C	<p>Art. 6º Havendo algum destaque ao artigo, os conselheiros que enviaram as sugestões Acrescentar Se quiserem exercer seu direito de defesa de sua proposta, poderá no tempo de 2 minutos, defende-la, bem como qualquer conselheiro que tiver contrário a essa proposta, também terá 2 minutos para contrapor.</p> <p>Retirar poderão exercer seu direito à fala, inscrevendo-se junto à Secretaria Executiva, levantando a mão, e outros conselheiros também poderão falar, conforme a seguinte sistemática:</p> <p>I – Uma fala de defesa (até 2 minutos)</p> <p>II – Uma fala de contraponto (até 2 minutos)</p> <p>(Reinaldo Pschaidt Gonçalves) (Objetivo abrir debate, sem limitação do número de falas)</p> <p>RETIRADO PELO PROPONENTE</p>
D	<p>Art 6 aglutina com o Art 7: " Sobre os documentos, temas ou destaques apresentados para discussão em plenário, é livre a manifestação dos Conselheiros, desde que solicitado a Secretaria Executiva com levantamento do cartão de identificação, porem limitado a 2 minutos por fala. Os documentos, temas ou destaques somente serão submetidos a votação, quando, a critério de Presidente e do Comitê Executivo ad referendum da Plenária não há fatos ou argumentos novos e que as discussões tendem a ser repetitivas e redundantes." (Gilberto Krause)</p>
E	<p>Alterar o ARTIGO 6º – Havendo destaque em um artigo, qualquer conselheiro poderá se manifestar por até 5 minutos, podendo utilizar da réplica se outro conselheiro o citar de forma ofensiva ou levantando suspeitas sobre a sua atuação. (Juarez Vieira) retirado pelo proponente, que apoia o conselheiro Gilberto.</p>
F	<p>Art. 6º - Havendo destaque no artigo, os Conselheiros que enviaram sugestões, após inscrição junto à secretaria executiva, usarão da palavra por 3 minutos para exposição de sua sugestão, podendo fazê-lo novamente, no caso de réplica, pelo prazo de 2 minutos.</p> <p>I- Os demais Conselheiros usarão da palavra por 2 minutos para comentar ou sugerir mudanças ou adequações nas sugestões em destaque, seguido pela ordem de inscrição.</p> <p>II- Não serão admitidos apartes fora da ordem de inscrição e, de conselheiros que não se inscreveram.</p> <p>III- Qualquer matéria, uma vez votada, não mais será objeto de discussão.</p>

	IV- Não serão permitidos discursos paralelos ao assunto em discussão no Plenário do Conselho, bem como de matéria alheia aos temas em discussão. (Carlos Torrens)
--	---

Art. 7º Terão direito à palavra apenas 4 (quatro) conselheiros para cada artigo.

AGLUTINAR COM O ANTERIOR. COMITÊ EXECUTIVO

SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO	
A	NÃO RESTRINGIR A 4 FALAS
B	Retirar todo artigo Art. 7º Terão direito à palavra apenas 4 (quatro) conselheiros para cada artigo. (Reinaldo Pschaeidt Gonçalves)
C	7 - Excluir o art. 7º, pois não deve haver limitação quanto ao número de conselheiros a falar. (Juarez Vieira)
D	Art. 7º Terão direito à palavra apenas 4 (quatro) conselheiros para cada artigo.
E	Acho que deveria tirar este artigo. Não acho que deveria restringir. (Claudete Cando)
F	Art. 7º, 10º e 13º Excluir. (Carlos Torrens)
G	Art. 7º Terão direito à palavra apenas 4 (quatro) conselheiros para cada artigo. (Márcio Metzner) Parágrafo único - Havendo necessidade de ampliação do debate, o Presidente do Conselho e/ou o Conselho Executivo decidirão quanto a concessão da palavra a outros conselheiros. (Márcio Metzner)

Art. 8º A votação será feita por contraste, com a contagem de votos, vencendo a proposta que contar com a maioria simples dos votos.

Art. 9º No momento da votação, é obrigatório apresentar o cartão que dá direito de voto.

Art. 10º As questões de ordem, apartes e destaques não serão admitidos durante o regime de votação.

VOTOS CONTRÁRIOS À REDAÇÃO ORIGINAL: 5

SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO	
A	Art. 10º - Qualquer Conselheiro poderá solicitar a palavra ao Presidente para, em questão de ordem, ressaltar que a fala ou sugestão não está cumprindo o Regulamento da Plenária e/ou ao Regimento Interno do Conselho da cidade. (Carlos Torrens)
B	Art. 7º, 10º e 13º Excluir. . (Carlos Torrens)
C	Art. 10º Apartes e destaques não serão admitidos durante o regime de votação. (Márcio Metzner)
D	Art. 10º <u>Tirar essa citação</u> . As questões de ordem, <u>Comentário</u> até por que elas, servem para ser usadas para melhor condução dos trabalhos. (Reinaldo Pschaeidt Gonçalves)

Art. 11 Abstenções serão consideradas votos nulos.

Art. 12 Todos os conselheiros, titulares e suplentes, deverão usar seu crachá de identificação durante toda a reunião.

Art. 13 Assuntos já deliberados poderão ser votados novamente somente com a anuência de encaminhamento de 1/3 (um terço) dos membros efetivos com direito a voto.

VOTOS CONTRÁRIOS À REDAÇÃO ORIGINAL: 6 VOTOS

SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO	
A	Art. 13 Deixar Assuntos já deliberados poderão ser votados novamente somente; Acrescentar Quando o conselheiro que apresentar essa proposição, tiver a aprovação de 2/3 (dois terço) dos membros que compõe a plenária com direito a voto nesse momento para o retorno do assunto. Retirar quando com a aprovação de 1/3 (um terço) dos membros efetivos com direito a voto. (Reinaldo Pschaeidt Gonçalves) –RETIRADA PELO PROPONENTE
B	Alterar o art. 13, passando o número mínimo de presentes com direito a voto para rediscutir um assunto para 20% do total de votantes. (Juarez Vieira)
C	Art. 7º, 10º e 13º Excluir. . (Carlos Torrens) Retirado pelo proponente, pois já está contemplado na sua proposta do art. 6º Em sua opinião não se deve votar assuntos novamente.

SUGESTÕES DE INCLUSÃO DE ARTIGOS	
A	A primeira leitura em conjunto deve ser feita sem que se abra espaço para as votações, pois há em

NÃO VOTADO	qualquer legislação REMISSÕES de um artigo a outro, não há como se votar de um em um sem analisarmos PREVIAMENTE E EM CONJUNTO toda a lei. Nessa primeira leitura serão anotados os destaques pedidos, mas sem discussão. Quando for feita a segunda leitura artigo a artigo, se tratará dos destaques, podendo novamente ser pedidos outros. Nesse ponto é que discutirá artigo por artigo. (Juarez Vieira) COMITÊ EXECUTIVO CONSIDERAR NO ART 6º
B	O Presidente e ou 1/3 dos Conselheiros presentes, quando julgar matéria complexa, ou não suficientemente esclarecida, poderá (PROPOR A RETIRADA DE PAUTA, E A PLENÁRIA DEVERÁ DELIBERAR) retirar de pauta, suspender o debate, designar comissão para manifestação em reunião futura. (Carlos Torrens) COMITÊ EXECUTIVO CONSIDERAR JUNTO COM O ARTIGO ANTERIOR (JUAREZ)
C	O Pedido de vista de matéria para apreciação suspenderá o seu debate, para posterior votação, que poderá ser feito em reunião seguinte. (Carlos Torrens) RETIRADO PELO PROPONENTE
D APROVADO POR UNANIMIDADE	Este regulamento entra em vigor a partir da sua aprovação. (Carlos Torrens)
E	Para garantir a transparência no processo, sugiro a inclusão de um artigo para que todas as votações sejam nominais. Temos número nos cartões e basta chamar pelo número e nome e cada um vota em seguida. Dessa forma teremos o registro como cada um votou e permitirá a fiscalização pela população. (Juarez Vieira) RETIRADO A PEDIDO DO PROPONENTE
F	Para todos os conselheiros, titulares e suplentes. no prazo de 30 dias antes da análise de proposta de alteração na legislação, serão disponibilizados todos os documentos que fundamentam cada alteração na Legislação vigente, contendo, no mínimo: I - exposição de motivos; II - pareceres, análises, gráficos, mapas, projeções e notas técnicas que fundamentam a alteração proposta. (Juarez Vieira) COMITÊ EXECUTIVO CONSIDERAR NO ARTIGO 6º A PEDIDO DO PROPONENTE.

Joinville, xx de xx de 2013

Vladimir Tavares Constante
Presidente do Conselho da Cidade

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.